



Resolve designar os servidores Paulo Jorge de Almeida, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 7362214 (titular) e Cléia da Mata Correia, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 0364755 (substituta) como responsável pela Elaboração dos Relatórios de notas de empenho e inscrição dos restos a pagar da Maternidade Escola através do Sistema SIAFI.

PORTARIA Nº 11.174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Comissão Responsável pelo Inventário de Estoque no Almoarifado da Maternidade Escola

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores JOSÉ MARIA LORDELLO FILHO, Assistente em Administração, matrícula nº 0360157, LUCINEIDE FERNANDES MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 0371182 e CLÁUDIO DE ARAÚJO CÂMARA, Assistente em Administração, matrícula nº 1611441, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Responsável pelo Inventário de Estoque no Almoarifado da Maternidade Escola.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 11.099, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): EDILBERTO STRAUSS, Matrícula SIAPE nº 1311026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar do XI Fórum de Gestores de Instituições de Educação em Engenharia. Brasília, Distrito Federal. Período de 27 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022. (Processo nº 23079.253334/2022-90).

PORTARIA Nº 11.102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da UFRJ, Professor Edilberto Strauss, nomeado através da Portaria nº 936 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): CLÁUDIA DO ROSARIO VAZ MORGADO, Matrícula SIAPE nº 1164932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar do XI Fórum de Gestores de Instituições de Educação em Engenharia. Brasília, Distrito Federal. Período de 27 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2022. (Processo 23079.253346/2022-14).

PORTARIA Nº 11.305, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Licença-Prêmio por Assiduidade - Concessão

LUIS GUILHERME BARBOSA ROLIM, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0365905 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica desta Escola. Concedido o 1º quinquênio de Licença Prêmio referente ao período de 29/12/1989 A 27/12/1994, para serem usufruídos em época oportuna. Processo 23079.211196/2022-71.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

RESOLUÇÃO CT/COPPE/CD/UFRJ Nº 130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta a realização de sessões do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ com participação remota de seus integrantes.

O Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, em sessão de 8 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar a realização de sessões com participação remota de seus integrantes, resolve:

Art. 1º O Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ poderá ser convocado para, a critério do seu Presidente, reunir-se

- a) em sessão presencial, com a presença física dos seus integrantes; ou
- b) em sessão remota, quando da impossibilidade de reunião em sessão presencial.

§ 1º Na reunião do Conselho será admitida, a critério da Presidência, a participação presencial ou remota de não integrante do Conselho para intervenção em item específico da pauta da sessão.

§ 2º A reunião do Conselho realizada em sessão remota utilizará dispositivo de comunicação a distância, preferencialmente através da internet ou de meio equivalente.

Art. 2º As votações por escrutínio secreto deverão ser realizadas preferencialmente em sessão presencial.

§ único. Para as votações por escrutínio secreto em sessão remota, a Presidência deverá prover dispositivo apropriado de votação, acoplado àquele utilizado para comunicação a distância.

Art. 3º Casos omissos e situações não previstas nesta Resolução, relacionadas à realização de sessão remota serão objeto de apreciação e deliberação específica do Conselho Deliberativo, no âmbito de suas competências.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 10.502, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, Nomeado Através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de RJ 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem a Comissão e Inventário de Bens Permanentes no âmbito da COPPE/UFRJ.

Art. 2º A Comissão sob a Presidência do Primeiro, será composta pelos seguintes Servidores:

- Servidor: Juber Castro da Silva, cargo: Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 1958839.
- Servidor: Sueli Maria Pereira Viana., Cargo: Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0350631.
- Servidor: Rosemary Gouvêa Maurício, cargo: Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1124157.
- Servidor: Suzana Alves Marinho, cargo: Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 362789.

Esta Comissão de de Inventário de Bens Móveis do Patrimônio da COPPE se refere ao Ano de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Se houver revogação parcial ou total. Ver item 17 do Manual de Padronização de Documentos Oficiais da UFRJ.

PORTARIA Nº 11.156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) INAYA CORREA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1855390, Cargo: professor Associado II, no período de 01/12/2022 a 01/12/2022, para participação em Visita Técnica com a Delegação da Colômbia, na Observatório Nacional, em Angra dos Reis/RJ.

PORTARIA Nº 11.221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor(a) RAFAELLA MARTINS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1061160, Cargo: Professora do Magistério Superior, no período de 22/11/2022 A 22/11/2022, para participação em Visita técnica, na Instituição Gerdau Aços Longos, em Rio de Janeiro/RJ.